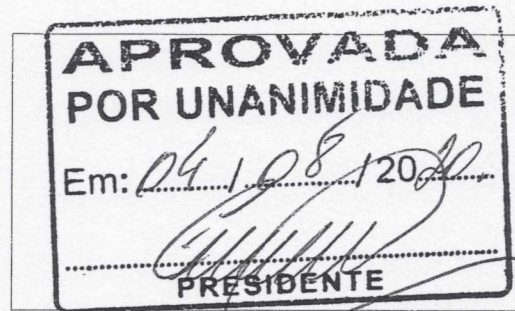




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 402/2020.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Entrega de medicamentos em domicílio para pacientes durante a pandemia.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de entregar medicamentos em domicílio para pessoas idosas, diabéticas, hipertensas, já cadastradas na Farmácia Municipal e nos postos de saúde, durante o período de pandemia da COVID-19.

Justificativa:

A criação de um sistema de entrega de medicamentos a domicílio para as pessoas não podem sair de suas casas nesse momento de pandemia, será um meio de auxiliar nossa população nesse momento tão difícil. Os beneficiados seriam os idosos, diabéticos e hipertensos já cadastrados na Farmácia Popular e nos Postos de Saúde, pois temos que pensar que muitos não tem ajuda de outras pessoas que possam buscar os seus remédios, evitando também que esse grupo não fique exposto em filas na busca dos medicamentos nos postos de distribuição.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador